

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

PORTARIA Nº 025/2026, DE 20 DE ABRIL DE 2026.  
“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.  
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER-ACRE, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade do atendimento dos interesses dos serviços públicos, no tocante ao melhor desempenho das atividades desta Câmara Municipal;  
RESOLVE:  
Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento do Vereador José Beliarte Souza Correia, para a cidade de Cruzeiro do Sul – Acre, para realizar visita técnica e fiscalizatória à unidade de Tratamento Fora de Domicílio (TFD), no período correspondente a 22 e 23 de abril de 2026.  
Art. 2º - As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nelas o pagamento de 02 (duas) diárias e 02 (duas) passagens.  
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Porto Walter – AC, 20 de abril de 2026.

Rosildo Cassiano Corrêa  
Presidente da Câmara Municipal de Porto Walter

ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

PORTARIA Nº 026/2026, DE 20 DE ABRIL DE 2026.  
“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.  
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER-ACRE, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade do atendimento dos interesses dos serviços públicos, no tocante ao melhor desempenho das atividades desta Câmara Municipal;  
RESOLVE:  
Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento do Vereador José Francisco Dias de Oliveira, para a cidade de Rio Branco – Acre, para visita técnica à sede do Tribunal de Contas do Estado, com o objetivo de buscar orientação técnica e jurídica acerca de normas de gestão pública, transparência e fiscalização financeira, no período correspondente a 22 e 25 de abril de 2026.  
Art. 2º - As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nelas o pagamento de 04 (quatro) diárias e 02 (duas) passagens.  
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Porto Walter – AC, 20 de abril de 2026.

Rosildo Cassiano Corrêa  
Presidente da Câmara Municipal de Porto Walter

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

PORTARIA Nº 265/2026  
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,  
RESOLVE:  
Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de férias aso servidores lotados no Gabinete do Vereador Fábio Araújo, correspondentes ao período aquisitivo 2025/2026, nos termos do OFÍCIO N.º 071/2025, conforme disposto no ANEXO I.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2026.  
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
Rio Branco-Acre, 16 de abril de 2026.

Joabe Lira  
Presidente

ANEXO I

| Matrícula | Servidor                         | Cargo                | Admissão   | Usufruto           |
|-----------|----------------------------------|----------------------|------------|--------------------|
| 1656-3    | MAIARA KAROLINE DE ARAUJO LOPES  | ASSESSOR PARLAMENTAR | 01/01/2025 | 01/04/26 -20/04/26 |
| 2008-2    | RAFAELA VITORIA SOUZA DOS SANTOS |                      |            |                    |

PORTARIA Nº 266/2026  
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,  
RESOLVE:  
Art. 1º Designar a servidora MARIA DE JESUS DE SOUSA MORAES LUCAS para exercer, interinamente, as atribuições de Chefe do Setor de Taquigrafia desta Câmara Municipal, no período de 21 a 30 de abril do corrente ano, em substituição à titular.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 17 de abril de 2026.  
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Rio Branco-Acre, 17 de abril de 2026.

Joabe Lira  
Presidente

PORTARIA Nº 267/2026  
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,  
RESOLVE:  
Art. 1º Conceder férias aos servidores ocupantes de cargo em comissão desta Casa legislativa, referente ao período aquisitivo 2025/2026, conforme especificado no Anexo I.